Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 24/02/2022 17:33:09

D E C R E T O N°. 018/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DESVIO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO ARROIO PIQUIRI, LOCALIDADE DE COXILHA GRANDE, DISTRITO DE CORDILHEIRA.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a queda da ponte sobre o arroio Piquiri, causando danos e prejuízos à comunidade que necessita utilizar de desvios e rotas alternativas para acesso aos serviços públicos, transporte escolar e escoamento de safra, produção mineral e de origem de extrativismo vegetal.

CONSIDERANDO o artigo 8° da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012.

CONSIDERANDO que o evento adverso foi registrado junto ao Sistema Integrado de Informações de Desastres, S2ID, do Ministério de Desenvolvimento Regional, sob o Protocolo n° RS-F-4303004-24100-20220121, RESOLVE

D E C R E T A R

Art. 1° - É declarado de utilidade pública o desvio, de 15 metros de largura por 30 metros de comprimento, localizado às margens do Arroio Piquiri, localidade de Coxilha Grande Distrito de Cordilheira.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Interior fica condicionada a apresentar, no prazo de 60 dias, um Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, junto a autoridade ambiental competente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal